

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180139982 **Cidade:** Bayeux **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: DAVID WENDELL DA SILVA LEITE **Data do acidente:** 26/05/2017 **Seguradora:** AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 03/04/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMA NÃO DEFINIDO

Resultados terapêuticos: A ESCLARECER

Sequelas permanentes:

Sequelas: Não definido

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

APRESENTAR RELATÓRIO MÉDICO COM DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO REALIZADO E SEQUELAS EXISTENTES.

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

PRESTADOR

AMORIM E MATTOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LT

Nome do médico: MARIA TEREZA R DE A AMORIM

CRM do médico: 52.31475-9

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO - CRÉDITO EM CONTA E REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados do **BENEFICIÁRIO** ou do **REPRESENTANTE LEGAL** sem rasuras, para correta análise do seu pedido de indenização. Dados incompletos ou incorretos impedem o banco de creditar o pagamento.

A conta informada precisa ser de titularidade do **BENEFICIÁRIO** ou do **REPRESENTANTE LEGAL** e deve estar regularizada, ativa, desbloqueada e sem impedimento para o crédito de indenização/reembolso.

É obrigatório Representante Legal para:

Beneficiário entre 0 a 15 anos (pai, mãe, tutor) ou o Incapaz com curador. O formulário deverá ser preenchido com os dados do Representante Legal (Pai, Mãe, Tutor ou Curador). Apenas o Representante Legal precisará assinar o formulário (no campo 2 - "Assinatura do Representante Legal").

Beneficiário entre 16 e 17 anos - Necessário que o Beneficiário seja assistido por seu "Representante Legal" (Pai, Mãe, Tutor). O formulário deverá ser preenchido com os dados do beneficiário. Necessário que o formulário seja assinado pelo menor de idade (no campo 1 "Assinatura do Beneficiário") e seu Representante Legal (campo 2 "Assinatura do Representante legal").

Número do Sinistro ou ASL: _____ CPF da Vítima: **091.375.664-40** Nome completo da vítima: **David Wendell da Silva Leite**

DADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo David Wendell da Silva Leite	CPF titular da conta 091.375.664-40	Profissão revisor de Projetos
Endereço Osvaldo Cruz	Número 11	Complemento
Bairro Imaculada	Cidade Bayeux	Estado PB
E-mail alexismendesaduarke@hotmail.com	CEP 58309-490	Telefone (DDD) 09105-5363

Declaro, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder - DPVAT, residir no endereço acima. Segue, em anexo, cópia do comprovante de residência do endereço informado.

FAIXA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS

☒ RECUSO INFORMAR	☐ SEM RENDA	☐ ATÉ R\$ 1.000,00	☐ R\$ 1.001,00 ATÉ R\$ 3.000,00
☐ R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00	☐ R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 7.000,00	☐ ACIMA DE R\$ 10.000,00	
☒ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção) [] RADESCO (237) [] BANCO DO BRASIL (001) [] ITAÚ (341) ☒ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)		☐ CONTA CORRENTE (todos os bancos)	
AGÊNCIA Nº 3911	CONTA Nº 00032452	BANCO Nome AG. JOÃO COLO	AGÊNCIA Nº 04
D/V 0	D/V 0	D/V 0	D/V 0
(Informar dígito se existir)	(Informar dígito se existir)	(Informar dígito se existir)	(Informar dígito se existir)

Declaro que os dados bancários são de minha titularidade e, comprovada a cobertura securitária para o sinistro, autorizo a Seguradora Líder a efetuar o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, mediante o crédito na referida agência e conta. Após efetivado o crédito, reconheço e dou plena quitação do valor indenizado.

João Pessoa, 25 de maio de 2018
Local e Data

David Wendell da Silva Leite

Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal

Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2018

Aos Cuidados de: **DAVID WENDELL DA SILVA LEITE**

Nº Sinistro: **3180139982**

Vitima: **DAVID WENDELL DA SILVA LEITE**

Data do Acidente: **26/05/2017**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Procurador: **ALEXANDRA CESAR DUARTE**

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180139982**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 12598496



Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2018

Aos Cuidados de: **DAVID WENDELL DA SILVA LEITE**

Nº Sinistro: **3180139982**

Vitima: **DAVID WENDELL DA SILVA LEITE**

Data do Acidente: **26/05/2017**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Procurador: **ALEXANDRA CESAR DUARTE**

Assunto: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no sinistro cadastrado sob o **número 3180139982**, identificamos a necessidade de regularizar a documentação apresentada, conforme a seguir:

- Documentação médico-hospitalar não conclusivo

A documentação deve ser entregue na **COMPREV SEGURADORA S/A**, onde o aviso de sinistro foi registrado, juntamente com cópia desta correspondência.

O prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido da indenização do Seguro DPVAT foi **interrompido** e terá sua contagem reiniciada a partir da entrega da documentação complementar na seguradora acima indicada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito neste prazo, **o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental**. Providencie a documentação o quanto antes para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Rio de Janeiro, 14 de Maio de 2018

Carta nº 12794469

A/C: DAVID WENDELL DA SILVA LEITE

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3180139982 ASL-0102242/18
Vitima: DAVID WENDELL DA SILVA LEITE
Data Acidente: 26/05/2017
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: ALEXANDRA CESAR DUARTE

Ref.: REPROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros rejeição da instituição bancária, devido aos dados bancários informados serem inconsistentes. Assim sendo, solicitamos esclarecimentos para regularização do impedimento, sendo necessário apresentação de novo formulário de Autorização de Pagamento preenchido e assinado e comprovante bancário atualizado.

Solicitamos que os documentos e/ou esclarecimentos sejam apresentados à **COMPREV SEGURADORA S/A** onde o aviso de sinistro foi registrado.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente.

Seguradora Líder-DPVAT

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2018

Carta nº: 12938146

A/C: DAVID WENDELL DA SILVA LEITE

Nº Sinistro: 3180139982
Vítima: DAVID WENDELL DA SILVA LEITE
Data do Acidente: 26/05/2017
Cobertura: INVALIDEZ
Procurador: ALEXANDRA CESAR DUARTE

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: DAVID WENDELL DA SILVA LEITE

Valor: R\$ 2.362,50

Banco: 104

Agência: 000001911

Conta: 000000032452-0

Tipo: CONTA POUPANÇA

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	2.362,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros superiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%

Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 =	R\$	2.362,50
---	-----	----------

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL, sem rasuras, para correta análise do seu pedido de indenização. Dados incompletos ou incorretos impedem o banco de creditar o pagamento.

A conta informada precisa ser de titularidade do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL e deve estar regularizada, ativa, desbloqueada e sem impedimento para o crédito de indenização/reembolso.

É obrigatório Representante Legal para:

Beneficiário entre 0 a 15 anos (pai, mãe, tutor) ou o Incapaz com curador. O formulário deverá ser preenchido com os dados do Representante Legal (Pai, Mãe, Tutor ou Curador). Apenas o Representante Legal precisará assinar o formulário (no campo 2- "Assinatura do Representante Legal").

Beneficiário entre 16 e 17 anos - Necessário que o Beneficiário seja assistido por seu "Representante Legal" (Pai, Mãe, Tutor). O formulário deverá ser preenchido com os dados do beneficiário. Necessário que o formulário seja assinado pelo menor de idade (no campo 1 "Assinatura do Beneficiário") e seu Representante Legal (campo 2 "Assinatura do Representante Legal").

Número do Sinistro ou ASL

CPF da Vítima

091.375.664-40

Nome completo da vítima

David Wendell da Silva Leite

DADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo David Wendell da Silva Leite	CPF titular da conta 091.375.664-40	Profissão Supervisor de Prod
Endereço Ouro Preto	Número 13	Complemento
Bairro Imaculada	Cidade Bayer	Estado PB
Email alexandracasarduarte@hotmail.com	CEP 58309-490	Telefone (DDD) 9905-5363

Declaro, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder - DPVAT, residir no endereço acima. Segue, em anexo, cópia do comprovante de residência do endereço informado.

FAIXA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS

☒ RECUSO INFORMAR ☐ R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00 ☐ R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 7.000,00	☐ SEM RENDA ☐ R\$ 1.001,00 ATÉ R\$ 3.000,00 ☐ ACIMA DE R\$ 3.000,00
☒ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção) ☐ BRADESCO (237) ☐ BANCO DO BRASIL (001) ☐ ITAÚ (341) ☒ FAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)	☐ CONTA CORRENTE (todos os bancos)
AGÊNCIA NRO. 1931 D/V CONTA NRO. 00032452 D/V	BANCO NOME AGÊNCIA NRO. D/V

Declaro que os dados bancários são de minha titularidade e, comprovada a cobertura securitária para o sinistro, autorizo a Seguradora Líder a efetuar o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, mediante o crédito na referida agência e conta. Após efetivado o crédito, reconheço e dou plena quitação do valor indenizado.

Bayer, 22 de fevereiro de 2018

Local e Data

David Wendell da Silva Leite

Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal





CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 00328.01.2018.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00328.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 10:22 horas do dia 22 de fevereiro de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por José Saulo Araujo Negreiros, Agente de Investigação, matrícula 1372611, ao final assinado, compareceu **David Wendell da Silva Leite**, CPF nº 091.375.664-40, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Revisor de Projetos, filho(a) de Gizêlda Ferreira da Silva e José Eraldo Leite, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 15/04/1993 (24 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Osvaldo Cruz, Nº 71, bairro Imaculada, tendo como ponto de referência Feira de Bayeux, na cidade de Bayeux/PB, telefone(s) para contato (83) 98791-1880.

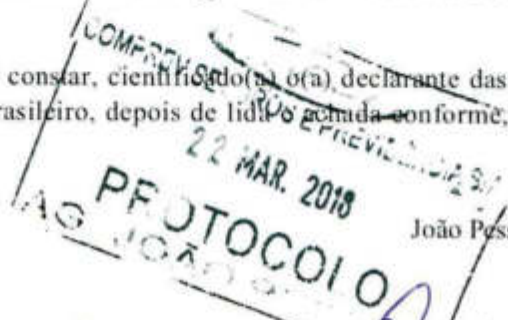
Dados do(s) Fatos:

Local: Av Marechal Rondon, Praça do Alto da Boa Vista, Bayeux/PB, bairro Jardim Aeroporto; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 26/05/17 08:32h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.**

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE, segundo o notificante, no dia 26/05/2017, por volta das 08:32 horas, quando transitava na AV. Marechal Rondon, Jardim Aeroporto em Bayeux PB, com o veículo: tipo motocicleta, marca e modelo: HONDA POP 110 I, ano e modelo: 2017 de cor: Vermelha de placa: QFE: 0633/pb, chassi nº 9C2JB0100HR510802, registrada em nome de Giselda da Silva Gabriel, CPF nº 753.679.044-91; QUE, segundo o notificante estaria fazendo a manobra no girador, do endereço acima citado, quando um veículo, tipo Nissan Frontier de cor branca de placas NPW 8601/PB, fez uma manobra errada, sem esperar a sua vez, e colidiu com o notificante, sendo que este prestou socorro ao notificante; QUE devido ao impacto o notificante veio ao solo e se lesionando, sendo socorro pelo corpo de bombeiro, conforme certidão de ocorrência 202/2017, sendo socorrido para o complexo hospitalar de Mangabeira conforme certidão nº 0966/2017, e ficha de atendimento ambulatorial nº 325338, datado de 24/julho de 2017, assinado pela médica da Vigilância à saúde-CRM/PB 2959. Não quer representar criminalmente.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lido e compreendido conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.



João Pessoa/PB, 22 de fevereiro de 2018.


JOSÉ SAULO ARAUJO NEGREIROS

Agente de Investigação


DAVID WENDELL DA SILVA LEITE

Notificante



Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados da VÍTIMA e do seu REPRESENTANTE LEGAL* (caso seja aplicável) sem rasuras. O Representante Legal* é obrigatório para os seguintes casos:

Casos com vítima entre 0 a 15 anos - O Representante Legal é representado pelo pai, mãe ou tutor. Apenas o Representante deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal");

Casos com vítima entre 16 e 17 anos - Neste caso, é necessário que a vítima seja assistida por um Representante Legal (pai, mãe ou tutor). O formulário deverá ser assinado pela vítima menor de idade no campo 1 ("Assinatura da Vítima") e também por seu Representante Legal no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Casos com vítima interditada com curador - Neste caso em específico, apenas o Representante Legal deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Nome Completo da Vítima

DAVID WENDELL DASILVA LEITE

CPF da Vítima

091.375.664-40

Data do Acidente

26-05-17

REPRESENTANTE LEGAL DA VÍTIMA

Nome completo do Representante Legal

CPF do Representante legal

Email

Telefone (DDD)

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

Assinalar uma das opções abaixo:

- ☒ Não há estabelecimento do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- ☐ O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- ☐ O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido.

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento da análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

Baveia, 22 de fevereiro de 2018

Local e Data

David Wendell da Silva Leite

Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 05/06/2018

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DAVID WENDELL DA SILVA LEITE

BANCO: 104

AGÊNCIA: 01911

CONTA: 000000032452-0

Nr. da Autenticação D8171B0379524C0D



VISTO EM: 13/06/17


Comandante do BAPH
Katty Sabrina do Nascimento Silva
TEN CEL 521.280-4

**BATALHÃO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
3ª SEÇÃO – OPERAÇÕES**

João Pessoa-PB, 06 de junho de 2017.

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA Nº. 202/2017

Certifico que revendo as fichas de ocorrências atendidas no dia 26/05/2017, conforme requerimento nº 190/17, solicitado pela pessoa interessada, consta que foi socorrido (a) por volta das 08h32min o/a Sr.(a) **DAVID WENDELL DA SILVA LEITE** CPF: 091.375.664-40, vítima de acidente (colisão (carro x moto)), ocorrido na Av Marechal Rondon, Jardim aeroporto - Bayeux/PB. Que a guarnição da viatura de prefixo AR-47 tendo como chefe o/a **SARGENTO BM JAIME DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula: 514.900-2. Ao chegar ao local constatou que a vítima conduzia a motocicleta usando capacete, consciente e orientada, com uma possível luxação no membro inferior e abrasão na mão e cotovelo esquerdo. Que após os procedimentos de imobilização a referida guarnição a transportou na viatura acima citada para o Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burty.

Para constar, eu **André Vieira de Souza** - SD BM Mat. 523.518-9, () auxiliar da 3ª Seção/BAPH, digitei a presente certidão, que vai assinada por mim e pelo (a) chefe da 3ª Seção/BAPH.


Josinete B. dos Santos
TEN CC-PM-517240-37
Chefe da 3ª Seção

COMPROVANTE
22 MAR. 2018
PROJETO COI O



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Batalhão de Atendimento Pré-hospitalar.
Rua Doutor Orestes Lisboa, S/nº, Conj. Pedro Gondim, 58.031-090, João Pessoa-PB
Fone: (83) 3243-9044 / (83) 3216-5751 / (83) 3218-7979 (FAX) - E-mail: crahpbos@bombeiros.pb.gov.br



CTC RECIFE PE PL7

GIZELDA DA SILVA GABRIEL
RUA OSVALDO CRUZ 71 CASA
IMACULADA
58309-490 BAYEUX PB



7210123172679120000000195630100118

Juros por Atraso



COMPRESE ROSETHIENE
22 MAR 2018
PROTÓCOLO

ALEXANDRA CESAR DUARTE
AV MARIA ROSA 1608B
MANAUA
58113-140 JOAO PESSOA PB

Código NET
907/013314867
CPF/CNPJ
046.502.754-74

Vencimento
25/09/2017
Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

Valor
194,64

VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSO NET.COM.BR

Importante:

Minha NET:

Para mais informações consulte o site

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.susep.gov.br/BIBLIOTECASWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de **profissão e renda**, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF²**.

¹ Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

² Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº9.613/98.

Pelo exposto, eu ALEXANDRA CESAR DUARTE inscrito (a) no CPF sob o Nº 046.502.754-74/91, na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário David Wendell da Silva Leite inscrito (a) no CPF sob o Nº 091.375.664-40 do sinistro de DPVAT cobertura INVALIDEZ da Vítima David Wendell da Silva Leite inscrito (a) no CPF sob o Nº 091.375.664-40 conforme determinação da Circular Susep 445/12:

Declaro Profissão: _____ Renda: _____ e apresento os documentos comprobatórios:

☒ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço <u>Av. Maria Rosa</u>		Número <u>58</u>	Complemento -
Bairro <u>Mamão</u>	Cidade <u>João Pessoa</u>	Estado <u>PB</u>	CEP <u>58038-460</u>
Email		Telefone comercial(DDD)	Telefone celular (DDD)

_____ de _____ de _____
Local e Data
Alexandra Cesar Duarte
Assinatura do Declarante

Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, Gizelda da Silva Gabriel,
RG nº 3528899, data de expedição 16/01/2013
Órgão SSP-PB, portador do CPF nº 753.679.044-91, com
domicílio na cidade de Batista, no Estado de
Paraíba, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
Osvaldo Cruz, nº 71,
complemento _____, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
vítima David Wendell Silva Leite cujo o condutor era
David Wendell da Silva Leite

Veículo: moto
Modelo: Honda POP
Ano: 2017
Placa: QFF-0633/PB
Chassi: 9C2J30100 HR 510802
Data do Acidente: 26-05-17
Local e Data: 2017 Rua 02, 22-02-18

→ Gizele da Silva Gomes
Assinatura do Declarante

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

CARTÓRIO ÂNGELA CAETANO
2º Ofício Notarial
Angela Meireles C. Caetano
R. Adm.
Rosaângela C. Caetano Meireles
suas filhas: Angélica, Rosângela e Caetano

Av. LIBERDADE, 456, BAYEUX-PB CENTRO / CEP: 58306-001 - Tel: (83) 3232-2200

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:.....
GIZELDA DA SILVA GABRIEL
.....
Em test.da verdade. Bayeux-PB 22/02/2018 15:32:13
Rosaângela Caetano C. Meireles - Substituta
[2018-000985]EMEL:R\$ 89,48 FAPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: AGM54395-KEFI
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



PREFEIT MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
COMPLEXO TALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO E
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980
FAX: () - CNPJ:

Ficha Nr: 32538

Atd: Nao Regulac

Data: 26/05/2017

Hora: 09:21:30

Recepcionista: ADRIANA DA SILVA

Clinica: CIRURGICA

DADOS DO PACIENTE

Nome: DAVID WENDEL LDA SILVA LEITE

CNS: 206601836380018 Sexo: M IDENTIDADE: 2586861 Fone: 988563766

Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 15/04/1993 Id: 24 ano(s)

End.: RUA OSVALDO CRUZ, 71

Bairro: IMACULADA Cidade: BAYEUX UF: PB

Mae: GIZELDA FERREIRA DA SILVA

Raca: PRETA Etnia: SEM INFORMACAO

Ocupação: ESTUDANTE

INFORMACOES DE ENTRADA

Resp.: FAI RESPONSAVEL

Tel/Doc. Responsavel: 00 / SEM DOCUMENTO: SD

Procedencia: RUA

Num. de vezes atendido: 1

Num. Prontuario: 2017.05.003649

FATURADO

Pai: JOSE ERALDO LEITE

Estado Civil: CASADO(A)

Escolaridade: SUPERIOR INCOMPLETO

Transporte utilizado: PACIENTE VEIO NOS BOMBEIROS

Vitima de acidente por: COLISAO MOTO XCABRO JARDIM AEUROPORTO

Vitima de violência por: PROX DO GIRADOURO HJ AS 8/10 CONDUTOR

[] Caso Policial

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificação de Risco:

PA: FR:

FC: TP:

Peso: Altura:

Glicemia: IMC:

Circ. Abd: O2%:

Cemitério Mourão do Vitorino
Rec. de Entermação
COREC 247.230

Queixa Principal

colisão carro x moto.

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

[X] Aparentemente Bem [] Grave
[] Politraumatizado [] Convulsao
[] Hemorragia [] Dispneia
[] Diarreia [] Agitado
[] Regular [] Chocado
[] Vômito
Observação

Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

Paciente vítima de trauma automobilístico (colisão carro x moto), com capacidade diminuída, perda da consciência e vômitos. Ao exame físico: via aérea pat. mobilização indolor da cervical, Auscultação com alarpeix FR: 16 lpm; ACV: 120 bpm; FC: 84 bpm. Auscultação de alarpeix neurológicos (pupila isocóricas e reações Edema em tornozelo direito e com mobilização comprometida e escoriações em membro superior direito

Conduta
Alta da cirurgia
A ortopedia

Prescrição

Horario da medicacao

- Rx de torax AP

Felhe D e tornozelo D

Dr. David R. Silva
Cirurgião Geral
CRM/PA 10541

#0A706014

- Paciente com história de acidente de trânsito -
LX com Ausência de sinais de protrusão
nasal com

CO: Limpeza + curativa
- Tilatil 01 mg @
Dipiridasa 01 mg @

Data e Hora | PRESCRIÇÃO (assinatura e carimbo)

Alta a pedido

Dr. Eneas P. Bessa Neto
MÉDICO
CRM RN 8498

Dr. Gerson

ANOTAÇÕES DA ENFERMAGEM

Qtde	Medicamentos	Dose	Horario	Evolução
------	--------------	------	---------	----------

COMPREY SE ROSE PREVIDENCIA S/A
22 MAR. 2013
PROTOCOLO
AG. JOÃO P. SILVA

Reservado p/ liberação

Assinatura da Enfermagem

PROCEDIMENTO REALIZADO

0301010072

DESTINO DO PACIENTE

[] Residência [] Transferido [] Desistência [] UTI
[] Alta a pedido [] Enfermaria Obito: [] Atestado [] SVO [] IML

Assinatura do Paciente/Responsável

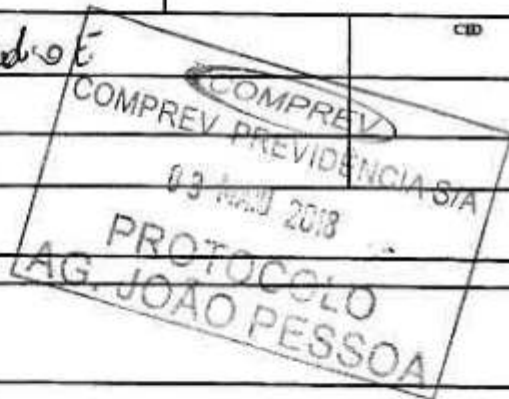
Assinatura e Carimbo do Médico

0301010072
0301010072



LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

NOME		David Wendell da S. Leite.		PRONTUÁRIO Nº	
CIDADE	29a	SEXO	mas.	CLÍNICA	LEITO
DATA DE ADMISSÃO	10/02/18	DATA DE ALTA	18/02/18	TEMPO DE PERMANÊNCIA	
DIAGNÓSTICO INICIAL				CID	
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO				Frat. def. de rádio E	
OUTRAS DIAGNÓSTICOS				outra	
PRINCIPAIS EXAMES				Art. exame físico	
PROCEDIMENTO REALIZADO				Trat. clínico.	
TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA					
ANATOMIA PATOLÓGICA					
INFECÇÃO F.O.		☐ SIM	☐ NÃO	COLTA DE MATERIAL	
RESULTADO BACTERIOLOGIA		☐ SIM ☐ NÃO			
CONDIÇÕES DE ALTA		☐ MELHORADO	☐ REMOVIDO	☐ A PEDIDO	☐ CURADO ☐ ÓBITO



RESUMO CLÍNICO	HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÊUTICA, COMPLICAÇÕES:
Paciente vítima de trauma com fratura de rádio esquerdo, submetido ao tratamento cirúrgico, evoluindo bem, aguardando alta com acompanhamento ambulatorial.	

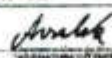
ORIENTAÇÕES PÓS ALTA

DIETA:	
REPOUSO:	Relativo em casa por _____ dias.
	Retorno às atividades sem esforço físico em _____ dias.
	Retorno às atividades com esforço físico leve em _____ dias e com esforço maior em _____ dias.
CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: Lave-la com água e sabão duas vezes por dia. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchaço" no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente este Complexo Hospitalar.	
MEDICAÇÕES PARA CASA:	Antiespasmódico

RETORNO	Ao posto de saúde em _____ para retirada de pontos.
	Ao Ambulatório do _____ em 30 dias para revisão.

DATA	18/02/18
Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar	
Para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.	

Dr. Tiago Botelho Pinheiro
Médico
14933-PB
ASS. MÉDICO / CRM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
	
NOME DAVID WENDELL DA SILVA LEITE	
DCC IDENTIDADE / CNO EMISSÃO UF 3586061 SSDB PB CPF 091.375.664-40 DATA NASCIMENTO 15/04/1993	
	
REMAC JOSE ERALDO LEITE GIZELDA FERREIRA DA SILVA	
PERMISSÃO PERMISSÃO ACC ☒ CATRIA A/B	
Nº REGISTRO 1404164237	
VALIDADE 21/11/2016	
OBSERVAÇÕES A: EXERCE ATIV REMUNERADA;	
	
LOCAL JOAO PESSOA, PB	
DATA EMISSÃO 21/11/2016	
	
69300376091 PB032155980	
DETRAN - PB (PARAIBA)	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1404164237

PROIBIDO PLASTIFICAR

1404164237

COMPRO SE ROSE FERREIRA DA SILVA
 22 MAR. 2018
 PROTOCOLO
 1404164237





07833220

Alexandra Cesar Duarte
Assinatura do Titular da Carteira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
046.502.754-74

Nome
ALEXANDRA CESAR DUARTE

Nascimento
21/06/1982

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ADVOGADO



CONSELHO DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- OAB -

O documento de identidade profissional, na forma prevista no Regulamento Geral, é de uso obrigatório no exercício da atividade de advogado ou de estagiário e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais.
(Art. 13 da Lei nº 8.906, de 04/07/1994)

União das Repúblicas do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
da Paraíba

Inscrição Nº
14438

Nome
ALEXANDRA CESAR DUARTE

Filiação
ALEXANDRE DE ARAUJO DUARTE e MARCIA CESAR DUARTE

Naturalidade
RIO DE JANEIRO-RJ

Nacionalidade
BRASILEIRA

Data de Nascimento
21/06/1982

Data do Compromisso no OAB
17/12/2008

Data de entrega do documento
30/07/2007

Data de Expiração
12/01/2009

PROTÓCOLO
22-MAR-2010
COM-TEV-SE ROSE FRIEDMAN

Jose Mario Porto Junior
JOSÉ MARIO PORTO JUNIOR
PRESIDENTE

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180139982 **Cidade:** Bayeux **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: DAVID WENDELL DA SILVA LEITE **Data do acidente:** 26/05/2017 **Seguradora:** AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 08/05/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DO RÁDIO ESQUERDO (TTO CIRÚRGICO)

Resultados terapêuticos: DEBILIDADE DOS MOVIMENTOS

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO FUNCIONAL DO MS ESQUERDO

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: INVALIDEZ PARCIAL / 25% DE 70% = 17,5%

Documentos complementares:

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros superiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
Total			17,5 %	R\$ 2.362,50

PRESTADOR

AMORIM E MATTOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LT

Nome do médico: MARIA TEREZA R DE A AMORIM

CRM do médico: 52.31475-9

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

David Wendell da Silva Leite,
brasileiro(a), estado civil solteiro, profissão
revisor de projetos, CI RG nº 3586861,
CPF/MF nº 091.375.664-40, residente e domiciliado(a) à Rua
Osvaldo Cruz, 71 - Imaculada,
Cidade de Bayeux, Estado
Paraíba, CEP: 58309-490, telefone
83-98663-4900, 99105-5363.

OUTORGADO: ALEXANDRA CESAR DUARTE, CPF sob o n.º 046.502.754-74 e RG sob o n.º 2.627.718 SSP/PB, com endereço cito à Av. Maria Rosa, 58, Manaira, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

PODERES: O OUTORGANTE concede poderes especiais ao OUTORGADO para: Enviar documentos, receber correspondências, solicitar informações por escrito ou por telefone, ter acesso ao número do sinistro, acompanhar o andamento do sinistro, ter informações e acompanhar perícias necessárias e apresentar documentos referentes ao sinistro, junto a Seguradora Líder e Seguradoras conveniadas e a Susep. Obs.: É de responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados ao outorgado.

Bayeux, 22 de fevereiro de 2018.

David Wendell da Silva Leite

OUTORGANTE

